PROPOSTA DE ARREMATAÇÃO JUDICIAL/PARA HOMOLOGAÇÃO

Ao

Senhor Leiloeiro Oficial / Juízo Judicial – Tribunal Regional Do Trabalho Da 13ª REGIÃO .

Prezado Sr. Samara Barbosa Araújo, inscrito na JUCEPPB sob o n° 23/2019.

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG n° SSDES/PB, inscrita no CPF/MF sob o n° , residente e domiciliada na Av, Bairro, João Pessoa/PB, CEP n°, venho, manifestar interesse em arrematar o Lote 001 conforme segue:

Processo nº 0000097-19.2018.5.13.0022.

Exequente/Autor: ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS.

Executado/Reu: BR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME E OUTROS (2).

**O proponente possui interesse na arrematação do imóvel:** Matricula nº 120.384 do 1° CRI de JOÃO PESSOA/PB. Imóvel: **LOTE DE IMOVEL,** "Um (1) , Unidade autônoma, de nº 302, do condomínio residencial ELOHIM, situado a rua Pastor Guaracy Nóbrega nº 127, bairro Jardim Cidade Universitária, nesta Capital, composto de Varanda, sala de estar|jantar, uma suíte, um quarto, um wc. social, circulação, cozinha com área de serviço, cuja área privativa real é de 50,46m2, área de uso comum real de 19,52m2, no total de 69.98 m2, possuindo fração ideal de 11,00%; cota ideal de terreno 38.99m2, e uma vaga de garagem descoberta de propriedade da executada, empresa B R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.,CNPJ nº 13.993.463|0001-43, matrícula nº 120.384, no Cartório Eunápio Torres, avaliado em R$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), em rua calçada e pavimentada, em bom estado de conservação.

1. Tendo o edital de leilão assegurado a aquiseção ndo imóvel livre de quaisquer débitos tributários e de natureza *propter rem*, O Proponente vem oferecer usa proposta, com fundamento nos art. 895, § 2º, art. 901, § 1º e art. 908, § 1º do CPC;
2. SINAL: 00% (vinte e cinco por cento) do valor à vista;
3. O saldo remanescente de 00% (setenta e cinco por cento) será pago em 05 (cinco) parcelas mensais e consecutivas, devidamente corrigido pela Tabela do Tribunal de Justiça de SP, nos termos da lei.
4. 5% do leiloeiro pagos a vista
5. Verificada a ausência de lances ou propostas superiores à presente, requer o Proponente seja homologada a sua proposta, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos.
6. Nada obstante, uma vez comprovados do sinal e da comissão do leiloeiro, requer desde já o proponente seja expedido e assinado o auto de arrematação, nos termos do art. 901, *caput* do CPC.
7. Enviar a proposta devidamente preenchida para o email [samaracolosso@gmail.com](mailto:samaracolosso@gmail.comr)

João Pessoa, 06 de Setembro de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ass

Rua Severino Manoel de Lima, n. 131, Bairro Mangabeira, João Pessoa/PB

***Telefone: (83) 98874-9232   
jerronespinelly@hotmail.com***